

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

21.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp/, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.pmsas.pr.gov.br/.

22.2. As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

22.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.

22.5. Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.

22.6. O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.

22.7. As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.

22.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

22.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

- 22.11.** A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 22.12.** A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 22.13.** O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e estará disponível junto ao Departamento de Licitações do Município de Santo Antonio do Sudoeste.
- 22.14.** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 22.15.** É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 22.16.** A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 22.17.** O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Santo Antonio do Sudoeste quanto do emissor.
- 22.18.** Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 22.19.** Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 22.20.** Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 22.21. CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA CHAT.**
- 22.22.** Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 22.23.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências,

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

22.24. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

22.25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

22.26. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO V	Modelo de Declaração de Garantia
ANEXO VI	Modelo de Minuta de Contrato

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 02 de março de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

ANEXO I

Termo de Referência

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. DESCRIÇÃO

Constitui objeto deste **certame Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19627	Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, utiliza grampos 6/4, utilizando fita plástica como material de ligação	12,00	UN	350,00	4.200,00
2	19622	Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de ruptura 500 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cintas lacradas nos rolos	74,00	ROLO	540,00	39.960,00
3	19623	Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, cargas de ruptura mínima 700 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cinta lacrada nos rolos	25,00	ROLO	980,00	24.500,00
4	19629	Ferro 4.2 mm barra de 12 metros Ferro 4.2 mm barra de 12 metros	250,00	UN	24,00	6.000,00
5	19626	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Bordo, Mudanças de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças.	1.480,00	UN	9,00	13.320,00
6	19624	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudanças de 01 ano Mudanças de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudanças de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de	3.680,00	UN	9,00	33.120,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças				
7	19625	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudanças de 01 ano Mudanças de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudanças de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	2.390,00	UN	9,00	21.510,00
8	19632	Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado com Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado comprimento de 2,20 metros de 10 x 10 cm.	904,00	UN	48,00	43.392,00
9	19634	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2 mm espaçados no mínimo a cada 20 cm concreto vibrado, comprimento de 1,50 metros e de 12 x 12 cm	36,00	UN	83,00	2.988,00
10	19633	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estribo de 4,2mm, espaçados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00 metros de 12 x 12 cm.	32,00	UN	165,00	5.280,00
11	19635	Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mínimo 25 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em forma de leque, anel de vedação que evita vazamentos nas uniões e visor de óleo da engrenagem de acionamento da bomba.	8,00	UN	1.300,00	10.400,00
12	19628	Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga especial. Cabos com proteção de PVC. Comprimento: 20cm Comprimento da lâmina: 5,5cm Peso: 240g Capacidade de corte: 2,5cm	8,00	UN	170,00	1.360,00
13	19630	Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros	81,00	UN	100,00	8.100,00
14	19631	Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros.	560,00	UN	71,00	39.760,00
TOTAL						253.890,00

OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

1.2. Valor máximo estimado da licitação R\$ 253.890,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa Reais).



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

2. DO PROSPECTO

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a compra dos itens referente a demanda do revitis onde se baseia no termo de convenio Nº 600/2021, CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETIVO 01. Constitui objetivo deste convenio a conjugação de esforços destinados a promover a revitalização da cadeia produtiva da uva, em conformidade às diretrizes do programa de revitalização da viticultura do Paraná-REVITIS PARANÁ.

3.2. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com o plano de trabalho.

4. DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os materiais deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. DA GARANTIA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.1. Garantia: a contratada fica obrigada a garantir a qualidade dos equipamentos contra defeitos pelo período mínimo de 1 (um) ano, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento(s) para operação do sistema, se necessário.

5.2. O equipamento que, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados, deverá ser substituído no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Os equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato.

6.2. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

6.3. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

7.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

7.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

7.4. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

7.5. Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

7.6. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

7.7. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

7.8. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

7.9. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

7.10. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

7.11. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

7.12. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

7.13. A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

7.13.1. Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

7.13.2. Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

madeira de origem legal.

- 7.13.3.** Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- 7.13.4.** Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- 7.13.5.** Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- 7.13.6.** Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

8. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.
- 8.2.** A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- 8.3.** A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.
- 8.4.** A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 8.5.** A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

A empresa , estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG , CPF..... , (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2022 em epígrafe que tem por objeto a **Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável**, conforme segue:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19627	Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, Alceador grampeador para uva compatível com fita e grampos nacionais, utiliza grampos 6/4, utilizando fita plástica como material de ligação	12,00	UN	350,00	4.200,00
2	19622	Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de Arame de aço galvanizado 2,1mm, rolo de 1.000 metros, carga mínima de ruptura 500 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cintas lacradas nos rolos	74,00	ROLO	540,00	39.960,00
3	19623	Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, Arame de aço galvanizado ovalado 2,40 x 3,00mm, rolos de 1.000 metros, cargas de ruptura mínima 700 kgf, zincagem pesada, com características devidamente identificadas pelo fabricante e possuir cinta lacrada nos rolos	25,00	ROLO	980,00	24.500,00
4	19629	Ferro 4.2 mm barra de 12 metros Ferro 4.2 mm barra de 12 metros	250,00	UN	24,00	6.000,00
5	19626	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Bordo, Mudanças de 01 ano, produção Mudanças de Videira Enxertada, Variedade Bordo, Mudanças de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e	1.480,00	UN	9,00	13.320,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		doenças.				
6	19624	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	3.680,00	UN	9,00	33.120,00
7	19625	Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano Mudas de Videira Enxertada, Variedade Niagara Rosada, Mudas de 01 ano, produção das mudas através de enxertia de mesa, Raiz Nua, acondicionado em embalagem que garanta qualidade das mudas durante o transporte até 7 dias após a entrega, visualmente livre de pragas e doenças	2.390,00	UN	9,00	21.510,00
8	19632	Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado com Palanque de concreto aramado com treliça pesada, concreto vibrado comprimento de 2,20 metros de 10 x 10 cm.	904,00	UN	48,00	43.392,00
9	19634	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2 mm Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2 mm espaçados no mínimo a cada 20 cm concreto vibrado, comprimento de 1,50 metros e de 12 x 12 cm	36,00	UN	83,00	2.988,00
10	19633	Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2mm, Palanque de concreto armado com ferragem de 08 mm, e estrivo de 4,2mm, espaçados no mínimo a cada 20 cm, concreto vibrado, comprimento de 3,00 metros de 12 x 12 cm.	32,00	UN	165,00	5.280,00
11	19635	Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em po Pulverizador costal motorizado de 20 litros equipado com tanque em polietileno, bomba de pistão de alta pressão e resistente a corrosão, motor 2 tempos mínimo 25 cilindradas, com haste de 3 bicos injetores em forma de leque, anel de vedação que evita vazamentos nas uniões e visor de óleo da engrenagem de acionamento da bomba.	8,00	UN	1.300,00	10.400,00
12	19628	Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga e Tesoura de poda profissional em aço e lâminas em aço carbono de liga especial. Cabos com proteção de PVC. Comprimento: 20cm Comprimento da lâmina: 5,5cm Peso: 240g Capacidade de corte: 2,5cm	8,00	UN	170,00	1.360,00
13	19630	Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros Vergalhão de aço nervurado de 3/8 (10 mm), comprimento de 12 metros	81,00	UN	100,00	8.100,00
14	19631	Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros. Vergalhão de aço nervurado de 08 mm, comprimento de 12 metros.	560,00	UN	71,00	39.760,00
TOTAL						253.890,00

Informar Valor total R\$...



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

.....,, de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

ANEXO III**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA****(papel timbrado da licitante)****Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na..... , através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº.....,cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:
Telefone: ()

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 016/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

.....,, de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

ANEXO IV**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP****(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

.....,, de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

ANEXO V**MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO**

A empresa, com sede na, nº, sob CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o senhor(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 1 (um) ano**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

.....,, de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, com sede na Avenida Brasil, 1431, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ricardo Antonio Ortina, inscrito no CPF sob o nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 016/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é **Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.**

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Xxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxx	Xxxx	Xxxxx	xxxxxx
2	Xxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxx	Xxxx	Xxxxx	xxxxxx
3	Xxxxxxxxxxx	Xxxxxxxxxxxxxxxxx	Xxxxx	Xxxx	Xxxxx	xxxxxx
TOTAL						xxxxxxxxxx

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 016/2022 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$.....(), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanha das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUINTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A Administração Municipal não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais constantes neste contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **016/2022** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	3511	11.004.20.606.2001.2056	1075	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os materiais deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA fica obrigada a GARANTIR a qualidade contra defeitos pelo período mínimo de 06 (seis) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia e oferecer treinamento(s) para operação do sistema, se necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais que, no período de **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento definitivo apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos**. Este prazo será contado a partir da última manutenção corretiva realizada pela concessionária, dentro do período supracitado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovar que dispõe de assistência técnica autorizada, a uma distância da sede do município de 200 km, para manutenção da garantia de fábrica, para fins de economicidade quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispondo de estrutura própria, instalações adequadas, equipamentos, ferramental e equipe técnica especializada na marca, necessários a manutenção do item proposto, através de Declaração de suporte técnico.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO TERCEIRO – **O objeto deverá ser entregue de primeira linha e estar em conformidade com as normas em sua versão mais recente.** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição do Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

PARÁGRAFO QUINTO - Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO OITAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLAÚSULA OITAVA - Constituem obrigações da CONTRATADA:

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A contratada deverá entregar, durante toda a vigência do contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

PARAGRAFO SEGUNDO - A contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.

PARAGRAFO TERCEIRO - A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARAGRAFO QUARTO - A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- a) entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **016/2022** e da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº **016/2022**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) Caso a vencedora não efetue a entrega/execução do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PULICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

PARÁGRAFO SEXTO - A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- e) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **EVANDRO CLAUDIO WEIDE FERNANDES.**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **016/2022** – Pregão Eletrônico e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste - PR,

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

02/03/2022 14:52:46



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 03/03/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987857 - PREFEITURA MUN.DE SANTO A.DO SUDOESTE/PR		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00016/2022	Eletrônico	Tradicional	Aberto/Fechado
Nº do Processo	Tipo de Licitação			
153	Menor Preço			
<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		Quantidade de Itens
				14
Objeto				
Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.				
Data da Divulgação				
03/03/2022				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 03/03/2022 às 08:00			Em 17/03/2022 às 14:00	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., via Pregão, ao custo máximo de **R\$ 253.890,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA**Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

PROCESSO Nº 153/2022

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 17/03/2022, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 17/03/2022, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de fevereiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	153		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1100420606200120560000000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	253.890,00		
Data de Lançamento do Edital	02/03/2022		
Data da Abertura das Propostas	Data Registro	02/03/2022	
NOVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

Santa Lúcia, PR, 02 de março de 2022.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:7E7B2A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2022 – MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 9243, de 09 de maio de 1990, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário LUIZ RODRIGO BOCCA, RG. nº 9.320.357-7, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de ADINISTRADOR DE PATRIMÔNIO, para responder como Gestor de Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário MARCELO ADRIANO TRETER, RG. nº 125478115, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santa Lúcia-Pr., 02 de março de 2022.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal de Santa Lúcia

Publicado por:
Julia Nayra dos Santos Moraes
Código Identificador:1AFBF459

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
RESOLUÇÃO Nº 001/2022 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Súmula: Dispõe sobre os procedimentos para registro e inscrição de entidades no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Sudoeste e procedimentos de cancelamento dos mesmos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, do município de Santo Antonio de Sudoeste, nesta resolução denominado tão somente CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº.

CONSIDERANDO, os artigos 86, 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 71/2001 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Socioeducativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atendimento;

Art. 1º A(s) Entidade(s) deverá(ão) instruir o seu requerimento de concessão de registro inicial ou de inscrição atendendo aos seguintes requisitos de ordem obrigatória, sob pena de indeferimento:
I – ofício requerimento subscrito pelo representante legal;

- II - plano de trabalho;
- III - Cópia do estatuto social e suas alterações registradas em cartório;
- IV - Cópia da última ata de eleição e posse que conste a direção atual da entidade registrada em cartório;
- V – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, contendo descrição de atividade econômica em consonância com a finalidade estatutária;
- VI – Comprovante de Endereço da Entidade.

Art. 2º Após aprovação pelo Colegiado do registro inicial à entidade não governamental e inscrição de seus programas, a Secretaria do CMDCA atribuirá um número, publicando-o no Diário Oficial do Município na forma de resolução e expedirá um Atestado;

Art. 3º O registro e inscrição terão validade de 2 (dois) anos, cabendo ao CMDCA reavaliar o cabimento de sua renovação.

- Art. 4º** O Registro ou Inscrição será(ão) cancelado(s) quando a entidade:
- I – apresentar irregularidades técnicas ou administrativas incompatíveis com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente, com a presente Resolução e outras normas vigentes;
 - II – interromper suas atividades por período superior a 6 (seis) meses, sem motivo justificado;
 - III – deixar de executar o Programa inscrito na forma do Plano de Trabalho;
 - IV - encerrar suas atividades de fato ou juridicamente;
 - V – deixar de cumprir os requisitos para revalidação.

Art. 5º O cancelamento do registro de entidades e/ou inscrição de programa(s) deverá estar fundamentado em provas de descumprimento do Plano de Trabalho, da Lei Federal nº 8.069/1990, da presente Resolução, legislação vigente, bem como de deliberações do Colegiado.

Art. 6º Em caso de cancelamento de registro de entidades e/ou da inscrição de programa(s), o CMDCA oficiará a entidade, dando-lhe ciência e justificativa da decisão, podendo a interessada recorrer da mesma, no prazo de 15 (quinze) dias, mediante entrega de documentação que comprove a regularidade na Secretaria do CMDCA.

Art. 7º O CMDCA manterá arquivo dos registros, das inscrições e de suas respectivas alterações.

Art. 8º Esta Resolução, aprovada pelo Colegiado do CMDCA em sua Reunião Ordinária de 24 de fevereiro de 2022 entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de fevereiro de 2022.

MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:E116F3F6

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
PROCESSO Nº 153/2022
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 17/03/2022, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e

Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 17/03/2022, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 dias de fevereiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E36E018D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DAYANI CRISTINA DE LIMA	1	1	Apresentação de SHOW DE STAND UP MOTIVACIONAL DA CREIDE no Pavilhão da Igreja Matriz, situado na rua Presidente Vargas 530, Centro com duração de uma hora, com tempo limitado de 20 min para fotos. Sendo o evento dia 08/03/2022 às 19:00 horas		1,00	5.500,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C3E10DF5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 318/2020 PREGÃO Nº 94/2020

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 318/2020

Pregão nº 94/2020

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI

VIGENCIA ATUAL: 23/05/2022

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A3629B3A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 318/2020 PREGÃO Nº 94/2020

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 318/2020

Pregão nº 94/2020

OBJETO: Aquisição de refeições do tipo marmita e buffet livre para os servidores municipais e visitantes a serviços da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RESTAURANTE E PIZZARIA LUARA EIRELI

VIGENCIA ATUAL: 23/05/2022

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LUCILIA MARIA DE OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:E2A7CFD7

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022

Processo inexistência nº 04/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTON

CNPJ Nº 08.691.821/0001-23

Representante: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPO

CPF nº 040.947.499-18

OBJETO: Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 001/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 555.327,50 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 27/02/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5948CECB

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022

Processo inexistência nº 04/2022



IMPrensa OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, *do Município* súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ Nº 02.799.882/0001-22
 Representante: PEDRO PAULO PISTELLI
 CPF nº 076.001.128-17
 OBJETO: Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafa Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde..
 VALOR TOTAL: R\$ 207.500,00 (Duzentos e Sete Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 17/02/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/02/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA
 CNPJ Nº 20.371.330/0001-09
 Representante: ALINE GOMES DE ALMEIDA
 CPF nº 280.178.008-19
 OBJETO: Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafa Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde..
 VALOR TOTAL: R\$ 14.747,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais)
 VIGÊNCIA: 17/02/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/02/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022
 Processo inexigibilidade nº 04/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTONIO
 CNPJ Nº 08.691.821/0001-23
 Representante: LUCÉLIA CLAUDIA MACHADO CRESPIÃO
 CPF nº 040.947.499-18
 OBJETO: Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 001/2022.
 VALOR TOTAL: R\$ 555.327,50 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 27/02/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
 PROCESSO Nº 105/2022
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a pregoeira, designado pela Portaria nº 30128/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de um Rolo Compressor de Cilindro Simples de acordo com o convênio 908489/2020 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, será alterada tendo em vista a seguinte alteração no instrumento convocatório:
 Alteração da descrição do produto:
 Onde se lia:

ROLO COMPRESSOR DE CILINDRO SIMPLES Liso, autopropeulsado, com rolo compactador vibratório completo, com cabine fechada, e climatizada, com as seguintes especificações: Novo/zero hora, com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, ano/modelo 2021/2021, peso operacional de 11.900 kg, equipado com motor turbo diesel com potência de 129 HP, 04 (Quatro) cilindros com atendimento comprovado pelo CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE -CONAMA ao controle de emissão de poluentes PROCONVE MAR I, transmissão hidrostática com 2 velocidades à frente e 2 velocidades à ré, tração no cilindro frontal e nos pneus traseiros, cilindro liso com largura de 2.100 mm e diâmetro de 1.523 mm, potência centrífuga de 290KN, impacto de vibração em alta de 36.292Kgf, impacto de vibração em baixa de 22.910Kgf, sistema de vibração de duas amplitudes sendo a alta amplitude de 1.8mm e a baixa amplitude de 0.9mm, sistema de frequência de 33Hz, capacidade de subida de rampa de 45%, cabine ROPS/FOPS fechada com ar condicionado equipada com sistema de som Rádio AM/FM/USB e luzes de trabalho noturno dianteira e traseira, sistema elétrico de 24 Volts com buzina, interruptor geral da bateria, alarme de ré e painel de instrumentos completo. Deve acompanhar o equipamento no ato da entrega técnica, chave reserva, manuais de operação e manutenção em língua portuguesa. O fabricante deverá fornecer garantia mínima de 12 meses livre de horas trabalhadas e assistência técnica obrigatoriamente realizada pela própria empresa vencedora do certame licitatório.

Leia-se:
 ROLO COMPRESSOR DE CILINDRO SIMPLES Liso, autopropeulsado, com rolo compactador vibratório completo, com cabine fechada, e climatizada, com as seguintes especificações: Novo/zero hora, com as seguintes ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, ano/modelo 2021/2021, peso operacional de 11.900 kg, equipado com motor turbo diesel com potência de 129 HP, 04 (Quatro) cilindros com atendimento comprovado pelo CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE -CONAMA ao controle de emissão de poluentes PROCONVE MAR I, transmissão hidrostática com 2 velocidades à frente e 2 velocidades à ré, tração no cilindro frontal e nos pneus traseiros, cilindro liso com largura de 2.100 mm e diâmetro de 1.500 mm, potência centrífuga mínima de 234KN, sistema de vibração de duas amplitudes sendo a alta amplitude de 1.8mm e a baixa amplitude de 0.9mm, sistema de frequência de 33Hz, capacidade de subida de rampa de 45%, cabine ROPS/FOPS fechada com ar condicionado equipada com sistema de som Rádio AM/FM/USB e luzes de trabalho noturno dianteira e traseira, sistema elétrico de 24 Volts com buzina, interruptor geral da bateria, alarme de ré e painel de instrumentos completo. Deve acompanhar o equipamento no ato da entrega técnica, chave reserva, manuais de operação e manutenção em língua portuguesa. O fabricante deverá fornecer garantia mínima de 12 meses livre de horas trabalhadas e assistência técnica obrigatoriamente realizada pela própria empresa vencedora do certame licitatório.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 14 de março de 2022.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antônio do Sudoeste-PR, 28 de fevereiro de 2022.

Ricardo Antonio Ortina
 Prefeita Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2022
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ Nº 37.218.409/0001-99
 Representante: DIOGO CORREIA MELLO
 CPF nº 130.045.439-31
 OBJETO: Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafa Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde..
 VALOR TOTAL: R\$ 7.300,00 (Sete Mil e Trezentos Reais)
 VIGÊNCIA: 17/02/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 18/02/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
 PROCESSO Nº 153/2022
 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 17/03/2022, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 17/03/2022, as 14:00 horas.
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste, 28 dias de fevereiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022
 Processo inexigibilidade nº 04/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: VILSON DE OLIVEIRA
 CPF nº 649.743.670-72
 Representante: VILSON DE OLIVEIRA
 CPF nº 649.743.670-72
 OBJETO: Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento 001/2022.
 VALOR TOTAL: R\$ 61.215,50 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 27/02/2023
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000
 CNRU 75.927.582/0001-55
 E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA MOTIVACIONAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA MULHER.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DAYANI CRISTINA DE LIMA	1	1	Apresentação de SHOW DE STAND UP MOTIVACIONAL DA CREDIE no Pavilhão da Igreja Matriz, situado na rua Presidente Vargas 530, Centro com duração de uma hora, com tempo limitado de 20 min para fotos. Sendo o evento dia 08/03/2022 às 19:00 horas		1,00	5.500,00

Homologo a presente licitação,
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS.

Faça seu orçamento, hoje mesmo!

(49) 3644.1724
comercial@jornaldafrenteira.com.br

JORNAL DA FRONTEIRA

JORNAL DA FRONTEIRA
 DESDE 1993

NO IMPRESSO OU NO DIGITAL
Voce bem informado

www.jornaldafrenteira.com.br

em participar deverá estar cadastrado no município de Santa Cruz de Monte Castelo de acordo com o Decreto Municipal n.º 055/2005; Custo do Edital: R\$ 10,00 -c/ retira de DAM. Demais esclarecimentos: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo/PR - fone/fax (0xx44) 3452-1155 - Avenida Paulo Libânio, 700 - Centro - CEP: 87.920-000.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 28 de fevereiro de 2022.

Francisco Antônio Boni
Prefeito Municipal

18858/2022

Santa Izabel do Oeste

MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022.

O MUNICÍPIO de SANTA IZABEL DO OESTE - PR, torna público que às 14:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, na dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
01	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	395.000,00	120
02	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	720.000,00	120
03	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	01	630.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Camila de Calir Grabovski, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3542-1360 - E-mail licitasio@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: <https://santaizabeldooeste.atende.net/> ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, das 07:30 às 17 horas.

Santa Izabel do Oeste - PR, 25 de fevereiro de 2022.

JEAN PIERR CATTO
PREFEITO

18231/2022

MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022.

O MUNICÍPIO de SANTA IZABEL DO OESTE - PR, torna público que às 14:00 horas do dia 23 de março de 2022, na dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Canela esquina com a Rua Angico, 731, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
01	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	395.000,00	120
02	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	01	720.000,00	120
03	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO	01	630.000,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Camila de Calir Grabovski, Paraná, Brasil - Telefone : (046) 3542-1360 - E-mail licitasio@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: <https://santaizabeldooeste.atende.net/> ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, das 07:30 às 17 horas.

Santa Izabel do Oeste - PR, 25 de fevereiro de 2022.

JEAN PIERR CATTO
PREFEITO

18743/2022

Santo Antonio da Platina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022 - PROC nº 2011/2022
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de peças e serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva em caminhões e maquinários pertencentes à frota oficial do município, a serem adquiridos conforme necessidade, pelo período de 12 (doze) meses - TIPO DE LICITAÇÃO: Maior Percentual de Desconto - Lote, Aquisição e Serviços. - VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 500.000,00 - ABERTURA: às 13h40min do dia 18/03/2022. - EDITAL: disponível no site www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link "Processos Licitatórios". **DEMAIS INFORMACÕES:** no Departamento de Licitações, pelo telefone (43) 3534-8700, e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 25 de fevereiro de 2022.
JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

19051/2022

Santo Antonio do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022
PROCESSO Nº 153/2022

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 17/03/2022, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 17/03/2022, às 14:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 dias de fevereiro de 2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

18750/2022

São Carlos do Ivaí

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí, na Avenida Ivaí, nº 905, Centro, SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR, a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022, TIPO - MENOR PREÇO, que trata **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTES DE COVID PARA ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS - MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ/PR.** Conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 18 de março de 2022, às 09h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 07 de março de 2022, às 08h:30min até às 08:30 horas do dia 18 de março de 2022. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (44) 3438-1870.

São Carlos do Ivaí/PR, 03 de março de 2022.

Rosely Arceli Esperança
Secretária de Saúde

18808/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.426.663/0001-11 DUNS®: 898185539
Razão Social: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
Nome Fantasia: SCHREINER ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/06/2022
FGTS Validade: 29/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/04/2022
Receita Municipal Validade: 06/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41108320077****CNPJ: 07.426.663/0001-11****ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

1

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido em 26/03/1982, portador do CPF nº 007.245.049-58 e do Registro de Identidade nº 6.661.272-4 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 926, Apto 02, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, Empresário individual, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com sede na Rua Teresina, nº 75, Parque das Imbauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108320077 e no CNPJ sob o número 07.426.663/0001-11; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição, conforme segue.

Cláusula Primeira – DO OBJETO SOCIAL: O objeto social do Empresário Individual será as seguintes atividades econômicas: indústria da construção civil, projetos, construções de edifícios, construções viárias, saneamento, construções de estruturas de obras de arte, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição, urbanização, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais; serviços de conservação de solo e combate a erosão; indústria e comércio de artefatos de cimento; fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado e estruturas metálicas; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; serviços de engenharia; coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; carga e descarga e atividades de limpeza, tais como limpeza e conservação de ruas, logradouros e acostamento de estradas.

Parágrafo Único: Seus CNAEs fiscais serão: CNAE 4120-4/00, 2330-3/02, 3811-4/00, 3821-1/00, 4299-5/01, 4679-6/99, 4744-0/99, 5212-5/00, 7112-0/00 e 8129-0/00.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41108320077****CNPJ: 07.426.663/0001-11****ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

2

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO**NIRE: 41108320077****CNPJ: 07.426.663/0001-11****ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido em 26/03/1982, portador do CPF nº 007.245.049-58 e do Registro de Identidade nº 6.661.272-4 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 926, Apto 02, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, Empresário individual, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com sede na Rua Teresina, nº 75, Parque das Imbauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108320077 e no CNPJ sob o número 07.426.663/0001-11; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira sob nome empresarial **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com sede na Rua Teresina, nº 75, Parque das Imbauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital social é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Empresário	Quotas	Vlr Unit.	%	Capital
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	150.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 150.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 150.000,00

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL****NIRE: 41108320077****CNPJ: 07.426.663/0001-11****ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

3

Cláusula Terceira - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: indústria da construção civil, projetos, construções de edifícios, construções viárias, saneamento, construções de estruturas de obras de arte, construção de instalações esportivas e recreativas, demolição, urbanização, terraplanagem, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais; serviços de conservação de solo e combate a erosão; indústria e comércio de artefatos de cimento; fabricação de estruturas pré-moldados de concreto armado e estruturas metálicas; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; serviços de engenharia; coleta de resíduos não perigosos; tratamento e disposição de resíduos não perigosos; carga e descarga e atividades de limpeza, tais como limpeza e conservação de ruas, logradouros e acostamento de estradas.

Parágrafo Único: Seus CNAEs fiscais são: CNAE 4120-4/00, 2330-3/02, 3811-4/00, 3821-1/00, 4299-5/01, 4679-6/99, 4744-0/99, 5212-5/00, 7112-0/00 e 8129-0/00.

Cláusula Quarta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Quinta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sexta - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

NIRE: 41108320077

CNPJ: 07.426.663/0001-11

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

4

Cláusula Sétima – O empresário iniciou suas atividades em 10/06/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de março de 2021.

Alexandre Emanuel Schreiner
CPF nº 007.245.049-58



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00724504958	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2021 09:23 SOB N° 20211237876.
PROTOCOLO: 211237876 DE 03/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101420712. CNPJ DA SEDE: 07426663000111.
NIRE: 41108320077. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de Santo Antonio do Sudoeste			
 <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</p>			
NEGATIVA Nº 887 / 2022			
IMPORTANTE:		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/04/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.</p> <p>Santo Antônio do Sudoeste, 07 de Março de 2022</p>			
REQUERENTE: ADRIANA RAFFAELLI		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QEMMC4XJ2UB2	
FINALIDADE: ORÇAMENTO			
RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
16292	07.426.663/0001-11	9034100354	16292
ENDEREÇO			
RUA TERESINA, 75 - BARRAÇÃO INDUSTRIAL - PARQUE DAS EMBAÚVAS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de instalações esportivas e recreativas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de engenharia, Coleta de resíduos não-perigosos, Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, Carga e descarga, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025711203-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.426.663/0001-11**

Nome: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Projetos e Execuções de Obras
Reformas - Ampliações - Pavers
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

SCHREINER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, CNPJ nº 07.426.663/0001-11, com sede na Rua Teresina, nº 75 – Parque das Embauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, Portador do RG sob nº 6661272-4 e CPF nº 007.245.049-58, cuja função/cargo é sócio administrador,

Alexandre Emanuel Schreiner ✖

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Projetos e Execuções de Obras
Reformas - Ampliações - Pavers
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

SCHREINER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: basaltopremoldados@hotmail.com; alexandreschreiner@hotmail.com

Telefone: (46) 3563-2121 / (46) 99105-4268

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
8. Nomeamos e constituímos o senhor ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER portador do CPF/MF sob nº 007.245.049-58, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico **Nº 016/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 17 de março de 2022.

**ALEXANDRE EMANUEL
SCHREINER - EPP**

**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
PROPRIETÁRIO**

RG: 6661272-4 CPF: 007.245.049-58

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA - PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

**SCHREINER ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa **ALEXANDRE EMNAUEL SCHREINER - EPP**, com sede na Rua Teresina, nº 75 – Parque das Embauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, sob CNPJ nº 007.426.663/0001-11, por intermédio de seu representante legal o senhor **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, portador da Carteira de Identidade nº 6661272-4 e do CPF nº 007.245.049-58, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 1 (um) ano**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 17 de março de 2022.

**ALEXANDRE EMANUEL
SCHREINER - EPP**


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
PROPRIETÁRIO

RG: 6661272-4 CPF: 007.245.049-58

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Projetos e Execuções de Obras
Reformas - Ampliações - Pavés
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

SCHREINER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de materiais para a preparação dos parreirais, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

ANEXO IV MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER – EPP**, CNPJ nº 07.426.663/0001-11, com sede na Rua Teresina, nº 75 – Parque das Embauvas, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 17 de março de 2022.

**ALEXANDRE EMANUEL
SCHREINER - EPP**


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
PROPRIETÁRIO

RG: 6661272-4 CPF: 007.245.049-58

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			Protocolo: PRC2210178870
Maturza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108320077	CNPJ 07.426.663/0001-11	Arquivamento do Ato de Inscrição 09/06/2005	Início de Atividade 10/06/2005
Endereço Completo Rua TERESINA, Nº 75, SALA TERREO, PARQUE DAS IMBAUVAS-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL, PROJETOS, CONSTRUCOES DE EDIFICIOS, CONSTRUCOES VIARIAS, SANEAMENTO, CONSTRUCOES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO, URBANIZACAO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS SERVICOS DE CONSERVACAO DE SOLO E COMBATE A EROSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CARGA E DESCARGA E ATIVIDADES DE LIMPEZA, TAIS COMO LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS E ACOSTAMENTO DE ESTRADAS.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento			Situação
Data 03/03/2021	Número 20211237876	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER			
Identidade: 66612724		CPF: 007.245.049-58	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 08:10:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GPIBDDUB.



PRC2210178870

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Projetos e Execuções de Obras
Reformas - Ampliações - Pavés
Pré-Moldados - Blocos de Concreto

SCHREINER ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 07.426.663/0001-11

INSC. EST.: 90341003-54

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Ao
Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente (inserir nome da empresa). Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice (%)
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	1.017.596,67/390.174,74	2,61
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	1.017.596,67/390.174,74	2,61
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	1.203.088,02/390.174,74	3,08

Legenda:

AC - Ativo Circulante
RLP - Realizável a Longo Prazo
AP - Ativo Permanente
ELP - Exigível a Longo Prazo
PC - Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.



ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 007.245.049-58



MARCOS ANTÔNIO MAZIERO
CONTADOR
CRC: PR03692405/CPF: 737.525.849-04

Santo Antônio do Sudoeste, 17 de Março de 2022.

Alexandre Emanuel Schreiner

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira

Secretaria Municipal de Saúde

FONE/FAX: (46) 3563 - 8002



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA – PESSOA JURÍDICA 22/2022

Declaramos, para os devidos fins, que o Estabelecimento ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, nome fantasia SCHEREINER ENGENHARIA, CNPJ: nº 07.426.863/0001-11, com endereço na RUA TERESINA, Nº75, bairro PARQUE DAS IMBAÚVAS, no município de Santo Antônio do Sudoeste, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)

CNAE: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE: 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

CNAE: 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAE: 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAE: 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

CNAE: 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAE: 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAE: 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA

CNAE: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE: 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

VALIDADE DISPENSA SANITÁRIA: 30/03/2023.

VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Marisa Irber Angonesi
RT Vigilância Sanitária -
Rua Toledo, 100 -
Bairro do Sudoeste -
Santo Antônio do Sudoeste -
PR - 84.400-000
Marisa Irber Angonesi
Autoridade Sanitária
MARISA IRBER ANGONESI

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 17 de março de 2022.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2022 08:16:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**
CNPJ: **07.426.663/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.455.253/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/1986
NOME EMPRESARIAL DECIO ADELAR WEBER EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVEIROS WEBER		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ZONA WEBER	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 98.640-000	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO CRISSIUMAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2022** às **08:41:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	91.455.253/0001-05	DUNS®:	91*****15
Razão Social:	DECIO ADELAR WEBER EIRELI		
Nome Fantasia:	VIVEIROS WEBER		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	09/08/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/09/2022
FGTS	Validade:	02/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/05/2022
Receita Municipal	Validade:	04/04/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/03/2022 17:07

1 de 1

CPF: 331.938.780-49 Nome: DECIO ADELAR WEBER

Ass: _____

FIRMA INDIVIDUAL

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do **Estado do Rio Grande do Sul**
DECIO ADELAR WEBER

natural de **Crissiumal RS** **Brasileiro** **Casado**

filho de **SENO GERMANO WEBER e de THEOLOCA WEBER**

nascido em **02-04-52**, portador do Documento de Identidade nº **1008581801**

expedido pelo **S.S.P.** **RS** CPF nº **33193873049**

residente na **Zona Weber Crissiumal RS** **98640**

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também que **Não Possui** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder a

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

02 NÚMERO DE HABILITAÇÃO N.º REGISTRADO COM FOLIO - INPC

03 DATA DO DESENERAMENTO PARA UNIDADE JUNTA COMERCIAL

04 NOME DO EMPRESÁRIO

DECIO ADELAR WEBER - ME

05 TIPO DE ESTABELECIMENTO

VIVEIROS WEBER

06 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Zona Weber

07 NÚMERO DO BARRIO

98640

08 NOME DO MUNICÍPIO

Crissiumal RS

09 SIGLA DO ESTADO

RS

10 CAPITAL SOCIAL

50000

201036

11 CATEGORIA DE ATIVIDADE

- Mudas Frutíferas
- Mudas Ornamentais
- Mudas Florestais

12 DATA

20-10-1986

MARTINE
feriansef

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as demais, cópias a carbono ou reprografadas.
- Ao preencher, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la:

TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO (USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)

CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
CANCELAMENTO
ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
ANOTAÇÃO DA.....(ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

Assinatura verdadeira e(s) autêntica
de Decio Adelar Weber

[Handwritten signature]

Indicada(s) com a(s) seta(s) deste Tabelião
Em Testemunho de *[Handwritten signature]* da Verdade
Crisiumal, 20 de *[Handwritten signature]* de 19 *[Handwritten signature]* 26.

OTTOMAR SALDANHA MARTINS
GUIDO ASTOR LIESENFELD
AJUDANTE DO TABELIÃO

TABELIONATO MARTENS
 Ottomar Saldanha Martins
 Tabelião — CPF. 028006240-00
 Guido Astor Liesenfeld
 Ajudante — CPF. 163011100-72
 Comarca de Crissiumal
 Estado do Rio Grande do Sul

TABELIONATO DE NOTAS DE CRISSIUMAL - RS
 AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 306 - SL. 01 - CENTRO - CRISSIUMAL - RS - 96640-000 - FONE: (55) 3524-1049

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé. 0155.01.2000007.08138 a 08139



Crisiumal/RS, 30 de junho de 2021
Bel* Alessandra Isabel Hausmann Erthal -
Escrevente Autorizada
EMOL: R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,80

[Handwritten signature]

ILMO SR. PRESIDENTE E DEMAIS VOGAIS DA MM. JTA. COMERCIAL
PORTO ALEGRE - RS

DECLARAÇÃO

DECIO ADELAR WEBER, vem mui respeito
samente solicitar o registro de sua firma individual co-
mo MICROEMPRESA, firma esta à estabelecer-se em Zona We-
ber nesta cidade de Crissiumal-Estado do Rio Grande do
Sul.

Na qualidade de titular da firma
com o nome comercial de DECIO ADELAR WEBER-ME, C.P.F. nº
331.938.780-49, declaro que em cumprimento ao item III do
artº 6º da lei nº 7.256 de 27 de Novembro de 1984, cuja re-
ceita bruta anual não excederá o limite de 10.000 OTN, fi-
xado pelo artº da mesma lei da mesma data, e que não se
enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão previstas
no artº 3º desta lei.

Crissiumal(RS), 20 de Outubro de 1986



Decio Adelar Weber

TABELIONATO DE NOTAS DE CRISSIUMAL - RS

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 306 - SL. 01 - CENTRO - CRISSIUMAL - RS - 98640-000 - FONE: (55) 3524-1049

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original
que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fe.
0155.01.2000007.08136



Crissiumal/RS, 30 de junho de 2021

Belª Alessandra Isabel Hausmann Erthal
Escrevente Autorizada

EMOL: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40



48.11.1521.0784



27 NOV 1986



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTR. DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310152167-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DECIO ADELAR WEBER				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) SENO GERMANO WEBER		(mãe) THEOLOCA WEBER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1962	IDENTIDADE (número) 1008581801	Orgão Emissor SSP	UF RS	CPF (número) 331.938.780-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ZONA WEBER			NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO DISTRITO	CEP 98640000	
MUNICÍPIO CRISSIUMAL			UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO	
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DECIO ADELAR WEBER - EPP				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ZONA WEBER			NÚMERO SN	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO DISTRITO	CEP 98640000	
MUNICÍPIO CRISSIUMAL		UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) kroetz@kroetz.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 88.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA E OITO MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4623106 Atividades secundárias 4930202 4633801	DESCRIÇÃO DO OBJETO "COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS."			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/10/1986	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 91.455.253/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	SUBSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL Atividade principal Atividade secundária Atividade terciária <input type="checkbox"/> - SIM <input type="checkbox"/> - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>DECIO ADELAR WEBER EPP</i>				
DATA DA ASSINATURA 11/05/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Decio Adelar Weber</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2016 SOB Nº: 4302023 Protocolo: 16/083036-2, DE 23/05/2016 Empresa: 43 1 0152167-2 DECIO ADELAR WEBER - EPP</p> <p style="text-align: right;">CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL</p> </div>				

RS1201600702146

TABELIONATO DE NOTAS DE CRISSIUMAL - RS
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 306 - SL. 01 - CENTRO - CRISSIUMAL - RS - 98640-000 - FONE: (55) 3524-1049

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a fotocópia constante do **anverso** por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.
0155.01.2000007.08133



Crissiumal/RS, 30 de junho de 2021

Bel^a Alessandra Isabel Hausmann Erthal - Escrevente Autorizada

EMOL: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DECIO ADELAR WEBER, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Universal, nº do CPF 331.938.780-49, documento de identidade 1008581801, SSP, RS, com domicílio / residência a ZONA WEBER, número SN, bairro / distrito DISTRITO, município CRISSIUMAL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.640-000, titular da empresa individual DECIO ADELAR WEBER - EPP, NIRE 4310152167-2, CNPJ 91.455.253/0001-05, com sede e domicílio na ZONA WEBER, número SN, bairro / distrito DISTRITO, município CRISSIUMAL - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.640-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DECIO ADELAR WEBER EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será "COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS. ".

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na ZONA WEBER, número SN, bairro / distrito DISTRITO, município CRISSIUMAL - RS, CEP 98.640-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 20/10/1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 88.000,00 (OITENTA e OITO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Notaria
[Signature]
12

 **TABELIONATO DE NOTAS DE CRISSIUMAL - RS**
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 306 - SL. 01 - CENTRO - CRISSIUMAL - RS - 98640-000 - FONE: (55) 3524-1049

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a fotocópia constante do **anverso** por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.
0155.01.2000007.08134

 Crissiumal/RS, 30 de junho de 2021
Bel^a Alessandra Isabel Hausmann Erthal
Escrivente Autorizada
EMOL: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40



Alessandra Isabel Hausmann Erthal

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Primeira.- Fica eleito o foro de **CRISSIUMAL** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Crissiumal, 11 de Maio de 2016.

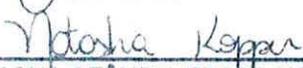


DECIO ADELAR WEBER
 Titular/Administrador

Testemunha(s):



IVO ROQUE KROETZ
 CPF: 078.460.700-10



NATASHA OZÂNDIA FRAGA KOPPER
 CPF: 060.581.489-95



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.
0155.01.200007.08137



Crissiumal/RS, 30 de junho de 2021

Belª Alessandra Isabel Hausmann Erthal -
Escrevente Autorizada

EMOL: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A EIRELI **DECIO ADELAR WEBER EIRELI**, CNPJ **91.455.253/0001-05**, estabelecida na ZONA WEBER, S/N, Bairro DISTRITO, Cidade CRISSIUMAL/RS, CEP: 98640-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CRISSIUMAL-RS, 11 de Maio de 2016.


Empresário: DÉCIO ADELAR WEBER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___ / ___ / _____. Etiqueta de registro



TABELIONATO DE NOTAS DE CRISSIUMAL - RS
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 306 - SL. 01 - CENTRO - CRISSIUMAL - RS - 98640-000 - FONE: (55) 3524-1049

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a fotocópia constante do **anverso** por ser uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.
0155.01.2000007.08135



Crissiumal/RS, 30 de junho de 2021

Belª Alessandra Isabel Hausmann Erthal
Escrevente Autorizada

EMOL. R\$ 5,30 + Selo digital R\$ 1,40



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS E SANIDADE VEGETAL

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE:

- Planta fornecedora de material de propagação sem origem genética comprovada
- Campo de plantas fornecedoras de material de propagação sem origem genética comprovada

Processo nº: 21042.003324/2020-35

INSCRIÇÃO Nº: RS/1223/2020

VÁLIDA ATÉ: 27/03/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR DE MUDAS

Nome: Decio Adelar Weber	
CNPJ/CPF: 331.938.780-49	Inscrição no RENASEM nº: RS-00229/2005
Endereço: Zona Weber, S/Nº - Interior	
Município/UF: Crissiumal/RS	CEP: 98.640-000

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Ari Darci Lanz	CREA Nº/Visto: 47068-RS
CPF: 147.078.300-30	Credenciamento no RENASEM nº: RS-00212/2005
Endereço: Avenida Presidente castelo Branco, 306	
Telefone: (55) 99118.8130	Endereço eletrônico: aridarcilanz@gmail.com
Município/UF: Crissiumal/RS	CEP: 98.640-000

IDENTIFICAÇÃO DA PLANTA

Espécie: -.-.-.-.
Cultivar: -.-.-.-.

IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO DE PLANTAS

Espécie	Cultivar	Número de plantas
Videira (<i>Vitis berlandieri</i> Planch. x <i>Vitis riparia</i> Michx.)	SO4	3.500
Videira (<i>Vitis berlandieri</i> Planch. x <i>Vitis rupestris</i> Scheele)	Paulsen 1103	3.500
Videira (<i>Vitis riparia</i> Michx. x <i>Vitis rupestris</i> Scheele)	101.14	3.500
Videira (<i>Vitis</i> spp.)	Bordô	3.000
	Rainha Itália	100
	Concord	500
Videira (<i>Vitis labrusca</i> L.)	Isabel	100
	Niágara Branca	2.000
	Niágara Rosada	2.000

Porto Alegre, 27 de março de 2020

FRANCISCO SANTOS NOGUEIRA DA GAMA

Assinado de forma digital por FRANCISCO SANTOS NOGUEIRA DA GAMA
Dados: 2020.03.27 16:48:38 -03'00'

Auditor Fiscal Federal Agropecuário
Carteira Fiscal Nº 1069
SISV/DDA-RS



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA/RS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 21042.002729/2006-06

Nome: DECIO ADELAR WEBER ME

CNPJ/CPF: 91.455.253/0001-05

Inscrição Estadual: 0330009672

Endereço: VILA ZONA WEBER S/Nº

Bairro: INTERIOR

CEP: 98640000 **CRISSIUMAL**

UF: RS

Inscrição/Credenciamento no RENASEM Nº RS-00976/2006

RENASEM Válido até: 15/06/2026

Atividade(s)

Comerciante

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
00101	Persea americana Mill.	Abacate	Comerciante		Muda
00090	Ananas comosus (L.) Merr.	Abacaxi	Comerciante		Muda
00681	Acacia mangium Wild	Acácia	Comerciante		Muda
06748	Acacia mearnsii De Wild.	Acácia-negra	Comerciante		Muda
00634	Euterpe oleracea Mart.	Açaí	Comerciante		Muda
00318	Malpighia emarginata DC.	Acerola/Acerola(clone)	Comerciante		Muda
06244	Luehea paniculata Mart.	Açoita-cavalo-amarelo	Comerciante		Muda
06242	Luehea divaricata Mart.	Açoita-cavalo-branco	Comerciante		Muda
06243	Luehea grandiflora Mart. & Zucc.	Açoita-cavalo-graúdo	Comerciante		Muda
06241	Luehea candicans Mart.	Açoita-cavalo-preto	Comerciante		Muda
05795	Chrysophyllum paranaense T.D. Penn.	Aguai-batinga	Comerciante		Muda
01293	Populus deltoides W. Bartram ex Marshall	Alamo/Choupo	Comerciante		Muda
06961	Prunus solicina Lindl.	ameixa japonesa	Comerciante		Muda
00080	Prunus domestica L.	Ameixa-comum/Ameixa-preta	Comerciante		Muda
00104	Rubus spp.	Amora	Comerciante		Muda
05542	Anadenanthera colubrina (Vell.) Bren.	Angico-bravo	Comerciante		Muda
06484	Piptadenia suaveolens Miq.	Angico-de-folha-fina	Comerciante		Muda



Página 1 / 14



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA/RS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05544	Anadenanthera peregrina (L.) Speg.	Angico-do-morro	Comerciante	Muda
06485	Piptadenia viridiflora (Kunth) Benth.	Angico-espineiro	Comerciante	Muda
06480	Piptadenia gonoacantha (Mart.) J.F. Mac-Br.	Angico-jacaré	Comerciante	Muda
05543	Anadenanthera macrocarpa (Benth.) Brenan	Angico-monjolo	Comerciante	Muda
06482	Piptadenia paniculata Benth.	Angico-paniculata	Comerciante	Muda
06433	Parapiptadenia pterosperma (Bojer) Brenan	Angico-roxo	Comerciante	Muda
06434	Parapiptadenia rigida (Benth.) Brenan	Angico-vermelho	Comerciante	Muda
06831	Psidium cattleyanum Sabine	Araçá-amarelo	Comerciante	Muda
05711	Calycorectes acutatus (Miq.) Toledo	Araçá-da-serra	Comerciante	Muda
05572	Annona montana Macf.	Araticum	Comerciante	Muda
02737	Annona aurantiaca Barb. Rodr.	Araticum-do-mato	Comerciante	Muda
01388	Areca lutescens Bory	Areca-bambu	Comerciante	Muda
00740	Dypsis lutescens H. Wendl. = Chrysalidocarpus lutescens H. Wendl.	Areca-Bambu/Palmeira Areca	Comerciante	Muda
06908	Schinus terebinthifolius Raddi	Aroeira-pimenteira	Comerciante	Muda
06909	Schinus weinmannifolius Engl.	Aroeira-pimenteira-do-campo	Comerciante	Muda
06906	Schinus molle L.	Aroeira-salsa	Comerciante	Muda
06347	Myracrodruon urundeuva Allemão	Aroeira-verdadeiro	Comerciante	Muda
05577	Annona squamosa L.	Ata	Comerciante	Muda
06411	Oenocarpus distichus Mart.	Bacaba-de-leque	Comerciante	Muda
00058	Musa spp.	Banana	Comerciante	Muda
06527	Stryphnodendron pulcherrimum (Willd.) Hochr.	Barbatimão-branco	Comerciante	Muda
06526	Stryphnodendron polyphyllum Mart.	Barbatimão-polifilo	Comerciante	Muda
06528	Stryphnodendron racemiferum (Ducke) W.A.	Barbatimão-racemoso	Comerciante	Muda
06525	Stryphnodendron adstringens (Mart.)	Barbatimão-verdadeiro	Comerciante	Muda





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA/RS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Coville			
00099	Ipomea batatas (L.) Lam.	Batata-doce	Comerciante	Muda
06382	Neomitrantes obscura (DC.) N. Silveira	Batinga-de-cachorro	Comerciante	Muda
00567	Begonia x tuberhybrida Voss	Begônia-tuberosa	Comerciante	Muda
00585	Beaucarnea recurvata Lem.	Biucarnea/Pata-de- elefante	Comerciante	Muda
06290	Mauritia flexuosa L. f.	Buriti	Comerciante	Muda
01077	Trithrinax brasiliense Mart.	Buriti, buriti-palito, carandai, caraná	Comerciante	Muda
06291	Mauritiella aculeata (Kunth) Burret	Buriti-bravo	Comerciante	Muda
01103	Butia bonnetti (Becc.)	Butiá boneti	Comerciante	Muda
01014	Hebe buxifolia Cockayne & Allan	Buxinho-da-nova- zelândia / Buxinho verônica	Comerciante	Muda
05392	Theobroma cacao L.	Cacau	Comerciante	Muda
00112	Anacardium occidentale L.	Caju	Comerciante	Muda
06642	Vellozia flavicans Mart. ex Schult. f.	Canela-de-ema	Comerciante	Muda
05944	Endlicheria paniculata (Spreng.) J. F. Macbr.	Canela-frade	Comerciante	Muda
05797	Cinnamomum glaziovii (Mez) Kosterm.	Canela-papagaio	Comerciante	Muda
05798	Cinnamomum stenophyllum (Meisn.) Vattimo	Canela-vassoura	Comerciante	Muda
05687	Cabralea canjerana (Vell.) Mart.	Canjerana	Comerciante	Muda
00074	Diospyros kaki L.	Caqui	Comerciante	Muda
00564	Averrhoa carambola L.	Carambola	Comerciante	Muda
02283	Caryota mitis Lour.	Cariota de touceira, Palmeira-rabo de peixe	Comerciante	Muda
06179	Jacaranda brasiliiana (Lam.) Pers.	Caroba-brasiliana	Comerciante	Muda
06182	Jacaranda macrantha Cham.	Caroba-do-mato	Comerciante	Muda
06180	Jacaranda copaia (Aubl.) D. Don.	Caroba-pará-pará	Comerciante	Muda
06183	Jacaranda micrantha Cham.	Caroba-rosa	Comerciante	Muda
06185	Jacaranda puberula Cham.	Caroba-roxa	Comerciante	Muda
06879	Roupala brasiliensis Klotzsch	Carvalho-nacional- brasiliense	Comerciante	Muda
06880	Roupala montana Aubl.	Carvalho-nacional-do- cerrado	Comerciante	Muda





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA/RS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06921	Sclerobium pilgerianum Harms	Carvoeiro-louro	Comerciante	Muda
05757	Cassia leiandra Benth.	Cássia-amarela	Comerciante	Muda
05758	Cassia leptophylla Vogel	Cássia-barbatimão	Comerciante	Muda
05759	Cassia moschata Kunth	Cássia-mari-mari	Comerciante	Muda
05761	Casuarina equisetifolia Engl	Casuarina	Comerciante	Muda
02801	Toona ciliata M. Roem. var. australis	Cedro Australiano	Comerciante	Muda
05769	Cedrela odorata L.	Cedro-cheiroso	Comerciante	Muda
05768	Cedrela fissilis Vell.	Cedro-vermelha	Comerciante	Muda
00460	Prunus avium (L.) L.	Cereja/Cereja-européia	Comerciante	Muda
28302	Prunus serrulata Lindl.	Cerejeira-japonesa	Comerciante	Muda
05493	Acosmium dasycarpum (Vogel) Yakovlev	Chapadinha	Comerciante	Muda
05495	Acosmium subelegans (Mohlenbr.) Yakovlev	Chapadinha-amendoim	Comerciante	Muda
05494	Acosmium lentiscifolium Schott	Chapadinha-murta	Comerciante	Muda
00703	Cycas revoluta Thunb.	Cica/Sagu/ Palmeira sagu	Comerciante	Muda
00905	Cupressus macrocarpa Hartw.	Cipreste de monterrei/Tuia Holandesa	Comerciante	Muda
05970	Erythroxylum campestre A. St.- Hil.	Cocão-campestre	Comerciante	Muda
05977	Erythroxylum pulchrum A. St.- Hil.	Cocão-cataúba	Comerciante	Muda
05971	Erythroxylum cuneifolium (Mart.) O. E.Schulz	Cocão-cuneado	Comerciante	Muda
05972	Erythroxylum deciduum A. St.- Hil.	Cocão-deciduo	Comerciante	Muda
05974	Erythroxylum ovalifolium Peyr.	Cocão-de-folha-redonda	Comerciante	Muda
05975	Erythroxylum pelleterianum A. St.- Hil.	Cocão-de-pomba	Comerciante	Muda
05969	Erythroxylum argentinum O. E. Schulz	Cocão-mercúrio-branco	Comerciante	Muda
05978	Erythroxylum suberosum A. St.- Hil.	Cocão-mercúrio-do-campo	Comerciante	Muda
05973	Erythroxylum excelsum O.E. Schulz	Cocão-pimenta	Comerciante	Muda
05968	Erythroxylum anguifugum Mart.	Cocão-pimentinha	Comerciante	Muda
00089	Cocos nucifera L.	Coco	Comerciante	Muda





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA/RS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01076	Syagrus romanzoffiana (Cham.) Glassman = Arecastrum romanzoffiana = Cocos romanzoffiana	Coqueiro jerivá, coco-babão, baba de boi	Comerciante	Muda
00555	Cordyline indivisa (G.Foster) Steudel	Coqueiro-de-vênus/Dracena	Comerciante	Muda
00618	Tanacetum parthenium (L.) Sch. Bip. = Chrysanthemum parthenium (L.) Bernh.	Crisântemo/Matricária-cheirosa	Comerciante	Muda
05663	Buchenavia kleinii Exell	Cuiarana-guarajuba	Comerciante	Muda
00853	Theobroma grandiflorum (Willd. ex Spreng.) K. Schum.	Cupuaçuzeiro	Comerciante	Muda
00129	Prunus armeniaca L.	Damasco	Comerciante	Muda
27596	Duboisia leichhardtii (F. Muell.) F. Muell. x Duboisia myoporoides R. Br.	Duboisia/Corticeira	Comerciante	Muda
06239	Lonchocarpus subglaucescens Mart. ex Benth.	Embira-de-sapo-timbó	Comerciante	Muda
06153	Ilex paraguariensis A. St.- Hil	Erva-mate	Comerciante	Muda
05488	Acacia martii Benth.	Espineiro-bravo	Comerciante	Muda
06066	Gleditsia amorphoides (Griseb.) Taub.	Espineiro-corondá	Comerciante	Muda
02442	Eucalyptus saligna Smith	Eucalipto	Comerciante	Muda
01380	Eucalyptus grandis Hill ex Maiden x Eucalyptus urophylla S.T. Blake	Eucalipto	Comerciante	Muda
00466	Eucalyptus sp.	Eucalipto	Comerciante	Muda
01559	Eucalyptus grandis W. Hill. ex Maiden x Eucalyptus dunnii Maiden	Eucalipto	Comerciante	Muda
00686	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden	Eucalipto branco	Comerciante	Muda
01064	Eucalyptus camaldulensis Dehnh.	Eucalipto vermelho	Comerciante	Muda
01086	Eugenia sprengelii DC = Eugenia microphylla Hort.	Eugenia, murta	Comerciante	Muda
05994	Eugenia candolleana DC.	Eugenia-ameixa-do-mato	Comerciante	Muda
05989	Eugenia aurata O. Berg	Eugenia-aurata	Comerciante	Muda





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA/RS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06009	Eugenia opaca O . Berg	Eugenia-batinga-branca	Comerciante	Muda
06015	Eugenia rostrifolia D.Legrand	Eugenia-batinga- vermelha	Comerciante	Muda
05991	Eugenia bimarginata DC.	Eugenia-bimarginata	Comerciante	Muda
05997	Eugenia dodoneaefolia Cambess.	Eugenia-dodonifolia	Comerciante	Muda
06001	Eugenia handroana D. Legrand	Eugenia-do-handro	Comerciante	Muda
06003	Eugenia kleinii D. Legrand	Eugenia-do-klein	Comerciante	Muda
05990	Eugenia beurepaireana (Kiaersk.) D. Legrand	Eugenia-ferro	Comerciante	Muda
06000	Eugenia glazioviana Kiaersk.	Eugenia-glazioviana	Comerciante	Muda
06004	Eugenia klotzschiana O. Berg	Eugenia-pêra	Comerciante	Muda
01078	Livistona chinensis (N.J. Jacquin) R. Brown ex Mart.	Falsa latania, Palmeira de leque da china, Palmeira leque	Comerciante	Muda
06231	Lithraea molleoides (Vell.) Engl.	Falsa-aroeira-brava	Comerciante	Muda
06230	Lithraea brasiliensis Marchand	Falsa-aroeira-de-bugre	Comerciante	Muda
06827	Pseudopiptadenia contorta (DC.) G.P. Lewis & M.P. Lima	Falso-angico-branco	Comerciante	Muda
06643	Verbenoxylum reitzii (Moldenke) Tronc.	Falso-tarumã	Comerciante	Muda
01107	Ficus benjamina (Thumb.)	Ficus verde	Comerciante	Muda
00182	Ficus retusa	Ficus/Figueira	Comerciante	Muda
00075	Ficus carica L.	Figo	Comerciante	Muda
06035	Ficus arpazusa Casar.	Figueira-arpazusa	Comerciante	Muda
06038	Ficus citrifolia Mill.	Figueira-citrifolia	Comerciante	Muda
00369	Opuntia ficus-indica (L.) Mill.	Figueira-da- Índia/Cactus	Comerciante	Muda
06040	Ficus enormis (Mart. ex Miq.) Mart.	Figueira-da-pedra	Comerciante	Muda
06041	Ficus glabra Vell.	Figueira-da-praia	Comerciante	Muda
06037	Ficus catappifolia Kunth & Bouché	Figueira-falsa-catapa	Comerciante	Muda
06036	Ficus calyptroceras (Miq.) Miq.	Figueira-gameleira	Comerciante	Muda
06042	Ficus gomelleira Kunth & C.D. Bouché	Figueira-gameleira	Comerciante	Muda
06039	Ficus dendrocida Kunth	Figueira-mata-pau	Comerciante	Muda
01114	Caesalpinia	Flambozinhos	Comerciante	Muda

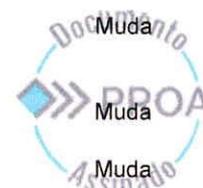




GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA/RS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05716	pulcherrima Swartz. Campomanesia adamantium (Cambess.) O. Berg	Gabiroba-adamantium	Comerciante	Muda
05721	Campomanesia neriiflora (O. Berg) Nied.	Gabiroba-branca	Comerciante	Muda
05722	Campomanesia phaea (O. Berg) Landrum	Gabiroba-cambuci	Comerciante	Muda
05718	Campomanesia guazumifolia (Cambess.) O. Berg	Gabiroba-capoteira	Comerciante	Muda
05720	Campomanesia lineatifolia Ruiz & Pav.	Gabiroba-da-folha-fina	Comerciante	Muda
05724	Campomanesia reitziana D. Legrand	Gabiroba-da-grada	Comerciante	Muda
05717	Campomanesia eugenioides (Cambess.) D. Legrand	Gabiroba-do-amazonas	Comerciante	Muda
05725	Campomanesia schlechtendahlana (O. Ber) Nied.	Gabiroba-do-campo	Comerciante	Muda
05719	Campomanesia laurifolia Gardner	Gabiroba-laurifolia	Comerciante	Muda
05723	Campomanesia pubescens (DC.) O. Berg	Gabiroba-pilosa	Comerciante	Muda
00076	Psidium guajava L.	Goiaba	Comerciante	Muda
02736	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Grama	Comerciante	Muda
00661	Axonopus fissifolius (Raddi) Kuhl.	Grama	Comerciante	Muda
00417	Zoysia japonica Steud.	Grama- esmeralda/Grama- japonesa	Comerciante	Muda
05409	Annona muricata L.	Graviola	Comerciante	Muda
06361	Myrcianthes pungens (O. Berg) D. Legrand	Guabiju	Comerciante	Muda
06360	Myrcianthes gigantea (D. Legrand) D. Legrand	Guabiju-pelado	Comerciante	Muda
01377	Syagrus oleracea (Mart.) Becc.	Guabiroba	Comerciante	Muda
01021	Hibiscus syriacus L.	hib. da síria, rosa de sharão, alteia-arbustiva	Comerciante	Muda
16656	Pinus elliotti Engelm. x Pinus caribaea Morelet var. hondurensis	Híbrido de Pinus Eliliandurensis	Comerciante	Muda
06158	Inga blanchetiana Benth.	Ingá-caixão	Comerciante	Muda
06160	Inga cinnamomea Benth.	Ingá-chinelo	Comerciante	Muda





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA/RS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06161	Inga cordistipula Mart.	Ingá-cordistípula	Comerciante	Muda
06163	Inga edulis Mart.	Ingá-de-metro	Comerciante	Muda
06159	Inga cf. ingoides (Rich.) Willd.	Ingá-de-rio	Comerciante	Muda
06156	Inga affinis DC.	Ingá-doce	Comerciante	Muda
06162	Inga cylindrica (Vell.) Mart.	Ingá-mirim	Comerciante	Muda
06164	Inga flagelliformis (Vell.) Mart.	Ingá-pau	Comerciante	Muda
06157	Inga barbata Benth.	Ingá-piloso	Comerciante	Muda
06165	Inga heterophylla Willd.	Ingá-xixica	Comerciante	Muda
05475	Tabebuia avellanadae Lorentz ex Grisebach	Ipê roxo	Comerciante	Muda
05473	Tabebuia vellosi Toledo	Ipê-amarelo-piúva	Comerciante	Muda
05474	Tabebuia roseo-alba (Ridl.) Sand.	Ipê-branco	Comerciante	Muda
05887	Cyristax antisiphilitica (Mart.) Mart.	Ipê-caroba-da-flor-verde	Comerciante	Muda
06557	Tabebuia cassinoides (Lam.) DC.	Ipê-caxeta	Comerciante	Muda
06554	Tabebuia alba (Cham.) Sandwith	Ipê-da-serra	Comerciante	Muda
06558	Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.) Standl.	Ipê-dourado	Comerciante	Muda
05472	Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.) Standl.	Ipê-dourado	Comerciante	Muda
05476	Tabebuia impetiginosa (Mart. Ex DC.) Standl.	Ipê-roxo-de-bola	Comerciante	Muda
06375	Tabebuia heptaphylla (Vell.) Toledo	Ipê-roxo-de-sete-folhas	Comerciante	Muda
00724	Ixora macrothyrsa Teijsm. & Binn.	Ixora	Comerciante	Muda
01617	Ixora coccinea (Linn)	Ixora Coral/Ixora	Comerciante	Muda
06178	Ixora gardneriana Benth.	Ixora-arbórea	Comerciante	Muda
06362	Myrciaria cuspidata O. Berg	Jaboticaba	Comerciante	Muda
06363	Myrciaria disticha O. Berg	Jaboticaba-chorão	Comerciante	Muda
06774	Plinia trunciflora (O. Berg) Kausel	Jaboticaba-de-cabinho	Comerciante	Muda
29625	Syzygium cumini (L.) Skeels = Eugenia cumini (L.) Druce	Jamelão, jambolão, cereja, azeitona-doce	Comerciante	Muda
02752	Plumeria rubra L.	Jasmim manga	Comerciante	Muda
00082	Actinidia chinensis Planch	Kiwi	Comerciante	Muda





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA/RS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00087	Citrus sinensis (L.) Osbeck	Laranja	Comerciante	Muda
02443	Litchi chinensis Sonn	Lichia	Comerciante	Muda
00084	Citrus limon (L.) Burm. f.	Lima-ácida/Limão-verdadeiro	Comerciante	Muda
00085	Citrus aurantifolia (Christm) Swingle	Lima-doce	Comerciante	Muda
00420	Citrus pennivesiculata (Lush.) Tanaka	Limão	Comerciante	Muda
01060	Citrus volkameriana Tenn. et Pasq.	Limão volkameriano	Comerciante	Muda
6968	Citrus limonia Osbeck	Limão-cravo	Comerciante	Muda
02412	Liquidambar styraciflua L.	Liquidambar/ Bálsamo	Comerciante	Muda
27920	Laurus nobilis L	Louro	Comerciante	Muda
00012	Pyrus malus L.	Maçã	Comerciante	Muda
00130	Macadamia terifolia F. Muell.	Macadâmia/Noz-macadâmia	Comerciante	Muda
02815	Macadamia integrifolia Maiden e Betche	Macadâmia/Noz-macadâmia	Comerciante	Muda
06119	Hirtella ciliata Mart. & Zucc.	Macucurana-chorão	Comerciante	Muda
06301	Maytenus salicifolia Reissek	Maiteno-chorão	Comerciante	Muda
05652	Brosimum gaudichaudii Trécul	Mama-cadela	Comerciante	Muda
06949	Sloanea obtusifolia K.Schum.	Mamajuda	Comerciante	Muda
00135	Carica papaya L.	Mamão/Papaia	Comerciante	Muda
06692	Zanthoxylum rhoifolium Lam.	Mamica-de-cadela	Comerciante	Muda
01614	Tibouchina mutabilis Cogn. "Nana"	Manacá da serra-anão, cuipeuna	Comerciante	Muda
00992	Tibouchina mutabilis (Vell.) Cogn.	Manaca da serra/Jacatirao/Pau-de-flor	Comerciante	Muda
05660	Brunfelsia grandiflora D. Don	Manacá-da-flor-grande	Comerciante	Muda
05661	Brunfelsia uniflora (Pohl) D. Don	Manacá-de-cheiro	Comerciante	Muda
00102	Mangifera indica L.	Manga	Comerciante	Muda
06097	Hancornia speciosa Gomes	Mangabeira	Comerciante	Muda
00103	Passiflora edulis Sims.	Maracujá	Comerciante	Muda
00105	Cydonia oblonga Mill.	Marmelo	Comerciante	Muda
00081	Citrullus lanatus (Thunb.) Matsum et Nakai	Melancia	Comerciante	Muda
00013	Cucumis melo L.	Melão	Comerciante	Muda
00455	Vaccinium	Mirtilo(Brasil),Blueberry	Comerciante	Muda

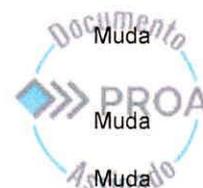




GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA/RS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	corymbosum L.	(USA)		
00077	Fragaria spp.	Morango	Comerciante	Muda
05963	Erythrina fusca Lour.	Mulungu-sanaduva	Comerciante	Muda
00743	Murraya paniculata - (L.) Jack.	Murta	Comerciante	Muda
06900	Sapium haematospermum Müll. Arg.	Murupitá-chorão	Comerciante	Muda
00674	Prunus persica var. nucipersica (L.) Batsch.	Nectarina	Comerciante	Muda
02762	Neomarica caerulea (Seub.) Sprague	Neomarica	Comerciante	Muda
06629	Trimezia northiana (Schneev.) Ravenna	Neomarica	Comerciante	Muda
00106	Eriobotrya japonica (Thunb.) Lindl.	Nêspera	Comerciante	Muda
02796	Carya illinoensis	Nogueira pecã	Comerciante	Muda
06391	Ocotea catharinensis Mez	Ocotea-coqueiro	Comerciante	Muda
06394	Ocotea diospyrifolia (Meisn.) Mez	Ocotea-louro	Comerciante	Muda
00190	Olea europaea L.= Olea gallica=Olea hispanica	Oliveira/Azeitona	Comerciante	Muda
27468	Opuntia tuna (L.) Mill.	Orelha-de-elefante	Comerciante	Muda
06424	Ouratea castaneifolia (DC.) Engl.	Ouratea-folha-de- castanha	Comerciante	Muda
00707	Chamaedorea elegans Mart.	Palmeira Bambú	Comerciante	Muda
00706	Bismarckia nobilis Hildebrandt & Wendland.	Palmeira de Bismarck	Comerciante	Muda
01378	Sabal palmetto (Walter) Lodd. ex Schult. & Schult. f.	Palmeira leque sabal	Comerciante	Muda
00742	Dypsis decaryi (jum.) Beenje & J. Dransf. = Neodypsis decaryi (jum.) Beenje & J. Dransf.	Palmeira triângulo	Comerciante	Muda
00710	Chamaedorea catractarum Mart.	Palmeira-cascata	Comerciante	Muda
00702	Chamaerops humilis L.	Palmeira-de-leque-da- europa	Comerciante	Muda
00741	Dypsis leptocneilos - (Hodel) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-de-pescoço- vermelho	Comerciante	Muda
00737	Hyophorbe verchaffeltii - H. Wendl. </i>	Palmeira-fuso	Comerciante	Muda
00739	Hyophorbe	Palmeira-garrafa	Comerciante	Muda





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA/RS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	lagenicaulis - (Bailey) Moore			
05579	Aparisthmium cordatum (Juss.) Baill.	Pasu-taquara	Comerciante	Muda
05626	Auxemma glazioviana Taub.	Pau-branco-de-velha	Comerciante	Muda
05627	Auxemma onocalyx (Allemao) Baill.	Pau-branco-preto	Comerciante	Muda
05695	Caesalpinia paraguariensis (D. Parodi) Burkart	Pau-ferro-de-paraguai	Comerciante	Muda
05534	Ambelania acida Aubl.	Pau-pepino-do-mato	Comerciante	Muda
05565	Aniba rosaeodora Ducke	Pau-rosa	Comerciante	Muda
05562	Aniba ferrea Kubitzki	Pau-rosa-de-ferro	Comerciante	Muda
05563	Aniba firmula (Nees & Mart.) Mez	Pau-rosa-de-folha- cheirosa	Comerciante	Muda
05564	Aniba fragrans Ducke	Pau-rosa-fragrante	Comerciante	Muda
05561	Aniba canelilla (Kunth) Mez	Pau-rosa-preciosa	Comerciante	Muda
06851	Qualea megalocarpa Stafleu	Pau-terra-tarumã	Comerciante	Muda
00078	Pyrus communis L.	Pêra	Comerciante	Muda
05599	Aspidosperma populifolium A. DC.	Peroba-paulista	Comerciante	Muda
00011	Prunus persica (L.) Batsch. = Persica vulgaris Mill.	Pêssego	Comerciante	Muda
06820	Prunus myrtifolia (L.) Urb.	Pessegueiro-bravo	Comerciante	Muda
06819	Prunus brasiliensis (Cham. & Schtdl.) Dietrich	Pessegueiro-bravo-do- brasil	Comerciante	Muda
06821	Prunus sellowii Koehne	Pessegueiro-do-mato	Comerciante	Muda
01040	Duranta repens L.	pingo de ouro, durante, violeteira	Comerciante	Muda
00181	Podocarpus macrophyllus (Thunb.) D. Don	Pinheirinho	Comerciante	Muda
00676	Pinus tecunumanii Eguiluz & J. P. Perry	Pinheiro	Comerciante	Muda
01620	Pinus elliotti Engelm. x Pinus caribaea Morelet var. hondurensis	Pinheiro	Comerciante	Muda
00675	Pinus maximinoi H. E. Moore	Pinheiro Branco	Comerciante	Muda
02194	Araucaria angustifolia (Bert.) Kuntze	Pinheiro do Paraná/pinheiro- brasileiro	Comerciante	Muda





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA/RS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00906	Chamaecyparis obtusa (Siebold e Zucc) Endll.	Pinheiro dourado	Comerciante	Muda
06775	Podocarpus lambertii Klotzsch ex Endl.	Pinheiro-bravo-de-campos-de-jordão	Comerciante	Muda
00155	Pinus taeda L.	Pinheiro/Pinus	Comerciante	Muda
01781	Pinus oocarpa Schiede ex Schltdl.	Pinus	Comerciante	Muda
01780	Pinus caribaea Morelet var. caribaea	Pinus	Comerciante	Muda
05438	Pinus elliotii Englem var. elliotii	Pinus	Comerciante	Muda
05452	Pinus elliotii Engelm.	Pinus	Comerciante	Muda
00518	Pinus caribaea </>var. Hondurensis	Pinus Caribaea	Comerciante	Muda
05437	Pinus kesiya Royle ex Gordon	Pinus kesiya	Comerciante	Muda
00560	Pinus patula Schiede ex Schltdl. et Cham.	Pinus-patula	Comerciante	Muda
01438	Pinus caribaea Morelet var. hondurensis (Sénéclauze) W. H. G. Barret & Golfari	Pinus/Pinus caribenho	Comerciante	Muda
06002	Eugenia involucrata DC.	Pitanga-cerejeira	Comerciante	Muda
00565	Eugenia uniflora L.	Pitanga/Pitanga-vermelha	Comerciante	Muda
01087	Bougainvillea glabra Choisy var. graciflora-Heimerl	Primavera, três marias, buganvile, sempre lustosa	Comerciante	Muda
01615	Bougainvillea spectabilis Willd.	Primavera, Tres Marias, Ceboleiro	Comerciante	Muda
05647	Bougainvillea praecox Griseb.	Primavera-arbórea-branca	Comerciante	Muda
00375	Bactris gasipaes H.B.K.	Pupunha	Comerciante	Muda
01613	Tibouchina granulosa Cogn. = Melastoma granulosa = Lisiandra fontanesiana	Quaresmeira, quaresma	Comerciante	Muda
06605	Tibouchina sellowiana Cogn.	Quaresmeira-alelúia	Comerciante	Muda
06602	Tibouchina grandifolia Cogn.	Quaresmeira-da-folha-grande	Comerciante	Muda
06599	Tibouchina candolleana (DC.) Cogn.	Quaresmeira-da-serra	Comerciante	Muda
06603	Tibouchina papyrus (Pohl) Toledo	Quaresmeira-de-papel	Comerciante	Muda
06604	Tibouchina pulchra (Cham.) Cogn.	Quaresmeira-manacá	Comerciante	Muda
06607	Tibouchina trichopoda	Quaresmeira-tricopoda	Comerciante	Muda





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA/RS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(DC.) Baill.			
00187	Punica granatum L.	Romã-anã	Comerciante	Muda
00616	Rosa hybrida L.	Rosa	Comerciante	Muda
00988	Echeveria crenulata Rose	Rosa de pedra	Comerciante	Muda
00053	Rosa L.	ROSEIRA	Comerciante	Muda
06886	Saccellium brasiliense I.M. Johnst.	Saccélio-louro	Comerciante	Muda
00684	Mimosa caesalpiniaefolia Benth	Sansão do Campo	Comerciante	Muda
00177	Manilkara zapota L. Von Royen	Sapotí	Comerciante	Muda
06219	Lecythis prancei S.A. Mori	Sapucaia-castanharana	Comerciante	Muda
06515	Spondias purpurea L.	Siriguela	Comerciante	Muda
01082	Phoenix dactylifera L. = Phoenix excelsior	Tamareira, palmeira datilifera, date, date palm	Comerciante	Muda
06578	Tamarindus indica L.	Tamarindo	Comerciante	Muda
00086	Citrus reticulata Blanco = Citrus tangerina hort ex Tanaka	Tangerina/Bergamota	Comerciante	Muda
06661	Vitex megapotamica (Spreng.) Moldenke	Tarumã-azeitona	Comerciante	Muda
06660	Vitex cymosa Bertero ex Spreng.	Tarumã-da-várzea	Comerciante	Muda
06662	Vitex polygama Cham.	Tarumã-tuira	Comerciante	Muda
05617	Ateleia glazioveana Baill.	Timbó	Comerciante	Muda
06516	Spondias tuberosa Arruda	Umbu	Comerciante	Muda
69622	Spondias spp.	Umbu-cajá	Comerciante	Muda
05639	Bauhinia forficata Link	Unha-de-vaca-de- espinho	Comerciante	Muda
05641	Bauhinia longifolia D. Dietr.	Unha-de-vaca-do- campo	Comerciante	Muda
05640	Bauhinia holophylla (Bong.) Steud.	Unha-de-vaca-do- cerrado	Comerciante	Muda
05637	Bauhinia bongardii Steud.	Unha-de-vaca-miúda	Comerciante	Muda
05638	Bauhinia cheilantha (Bong.) Steud.	Unha-de-vaca-mororó	Comerciante	Muda
05642	Bauhinia rufa (Bong) Steud.	Unha-de-vaca-roxa	Comerciante	Muda
00365	Bixa orellana L.	Urucum	Comerciante	Muda
05643	Bixa arborea Huber	Urucum-da-mata	Comerciante	Muda
05468	Vitis labrusca L.	Uva	Comerciante	Muda
00422	Vitis vinifera L.	Uva	Comerciante	Muda
02780	Vitis spp Híbrida Complexa	Uva	Comerciante	Muda





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO - SEAPA/RS

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01121	Vitis vinifera L.	Uva - Porta Enxerto	Comerciante	Muda
03005	Vitis riparia x Vitis berlandieri x Vitis riparia x Vitis rupestris	Uva (Porta enxerto)	Comerciante	Muda
00679	(Vitis riparia x Vitis berlandieri) x (Vitis riparia x Vitis rupestris)	Uva (Porta enxerto)	Comerciante	Muda
06014	Eugenia pyriformis Cambess.	Uvaia	Comerciante	Muda
29614	Hovenia dulcis Thunb.	Uva-japonesa, uva-chinesa, mata-fome, tripa-de-galinha	Comerciante	Muda
06667	Vochysia guianensis Aubl.	Vochysia-quarubatinga	Comerciante	Muda

Local e data

Identificação e assinatura do responsável pela emissão





18150000135357

Nome do documento: certificado.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matricula

Data

RAFAEL FRIEDRICH DE LIMA

SEAPDR / DISA / 389115101

25/05/2021 09:14:01





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DECIO ADELAR WEBER EIRELI - EPP *****
CNPJ: 91.455.253/0001-05*****
ZONA WEBER, S/N, INTERIOR*****
CRISSIUMAL - RS*****

Crissiumal, 11 de março de 2022, às 18h18min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

11/03/2022 18h18min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001386501481





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DECIO ADELAR WEBER EIRELI
CNPJ: 91.455.253/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:40:23 do dia 14/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2022.

Código de controle da certidão: **D0F7.761F.B76D.56D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0019051901

Identificação do titular da certidão:

Nome: DECIO ADELAR WEBER EIRELI

Endereço: VL ZONA WEBER, S/N
CRISSIUMAL - RS

CNPJ: 91.455.253/0001-05

Certificamos que, aos 14 dias do mês de MARÇO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/5/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029035487

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Prefeitura Municipal de Crissiumal

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 7

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nº Contrib.: 5033
Nome.....: DECIO ADELAR WEBER EIRELI - EPP
CNPJ/CPF...: 91.455.253/0001-05
Endereço...: ZONA WEBER, 0 -
Bairro.....: SEDE
Cidade.....: Crissiumal UF: RS CEP: 98640000

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos desta Repartição verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Crissiumal, 06 de Janeiro de 2022

Código de controle de autenticidade: 542884589049059



Daniela Francisosi

Daniela de O. Francisosi
Oficial Administrativo
Matrícula 2155168

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 91.455.253/0001-05

Razão Social: DECIO ADELAR WEBER ME

Endereço: ZONA WEBER SN PREDIO / INTERIOR / CRISSIUMAL / RS / 98640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030400302453926454

Informação obtida em 14/03/2022 08:36:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DECIO ADELAR WEBER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 91.455.253/0001-05

Certidão n°: 8316263/2022

Expedição: 14/03/2022, às 08:43:24

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DECIO ADELAR WEBER EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **91.455.253/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP**
CNPJ: 91.455.253/0001-05

DECLARAÇÃO UNIFICADA**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Pelo presente instrumento, a empresa DECIO ADELAR WEBER EIRELI - EPP, CNPJ nº 91.455.253/0001-05, com sede na ZONA WEBER, INTERIOR, NA CIDADE DE CRISSIUMAL/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Decio Adelar Weber, Portador do RG sob nº 1008581801 e CPF nº 331.938.780-49, cuja função/cargo é diretor **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas@viveirosweber.com.br
Telefone: (55) 3524-1227

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente

Zona Weber, interior – CEP 98640-000 – CRISSIUMAL/RS
Fone: (55) 3524-1227
E-mail: vendas@viveirosweber.com.br





DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
CNPJ: 91.455.253/0001-05

fornecidos.

8. Nomeamos e constituímos o senhor Decio Adelar Weber, Portador do RG sob nº 1008581801 e CPF nº 331.938.780-49, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 016/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Crissiumal, 17 de Março de 2022.

Assinatura do Responsável pela Empresa
Decio Adelar Weber/Diretor

DECIO
ADELAR
WEBER:33
193878049

Assinado de forma digital por
DECIO ADELAR
WEBER:33193878049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=10707895000152,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia,
cn=DECIO ADELAR
WEBER:33193878049
Dados: 2022.03.15 08:08:58
-03'00'

DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
CNPJ: 91.455.253/0001-05

DECLARAÇÃO DE GARANTIA/FORNECIMENTO

A empresa DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP, com sede na Zona Weber, nº s/n, na cidade de Crissiumal/RS, sob CNPJ nº 91.455.253/0001-05, por intermédio de seu representante legal o senhor Decio Adelar Weber, portador da Carteira de Identidade nº 1008581801 e do CPF nº 331.938.780-49, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia de funcionamento do equipamento, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo de 1 (um) ano**, contados da solicitação do equipamento, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sem qualquer ônus para a administração.

Crissiumal-RS, 17 de Março de 2022.

Assinatura do Responsável pela Empresa
Decio Adelar Weber/ Diretor

**DECIO ADELAR
WEBER:331938
78049**

Assinado de forma digital por DECIO
ADELAR WEBER:33193878049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=10707895000152, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=DECIO
ADELAR WEBER:33193878049
Dados: 2022.03.15 08:08:40 -03'00'



DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP
CNPJ: 91.455.253/0001-05

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa DECIO ADELAR WEBER EIRELI EPP, CNPJ nº 91.455.253/0001-05, com sede na Zona Weber, na cidade de Crissiumal/RS, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Crissiumal/RS, 17 de Março de 2022.

Assinatura do Responsável pela Empresa
Decio Adelar Weber/Diretor

**DECIO
ADELAR
WEBER:331
93878049**

Assinado de forma digital por
DECIO ADELAR
WEBER:33193878049
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=10707895000152,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=DECIO
ADELAR WEBER:33193878049
Dados: 2022.03.15 08:08:23
-03'00'

Zona Weber, interior - CEP 98640-000 - CRISSIUMAL/RS
Fone: (55) 3524-1227
E-mail: vendas@viveirosweber.com.br





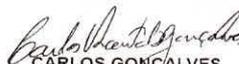
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DECIO ADELAR WEBER EIRELI - EPP		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4360019953-9	CNPJ 91.455.253/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/07/2000	Data de Início de Atividade 20/10/1986
Endereço Completo: ZONA WEBER SN - BAIRRO DISTRITO CEP 98640-000 - CRISSIUMAL/RS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS.			
Capital Social: R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
331.938.780-49	DECIO ADELAR WEBER	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 07/07/2016		Número: 43600199539	
Ato	091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI		
Evento(s)	046 - TRANSFORMACAO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
DECIO ADELAR WEBER - EPP	4310152167-2	43600199539	xx TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 06 de Janeiro de 2022 10:36


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001401848 e visualize a certidão)



22/004.890-8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Nº: 85

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, por força da lei Municipal Nº1171/92 concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E/ OU FUNCIONAMENTO , de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

Razão social: **DECIO ADELAR WEBER EIRELI - EPP**

Nome Fantasia: **VIVEIROS WEBER**

Endereço: **Localidade ZONA WEBER, 0 - SEDE**

Complemento:

Cidade: **Crissiumal - RS**

CEP: **98640000**

CPF/CNPJ: **91.455.253/0001-05**

Inscrição Municipal: **2-1321**

Atividades:

4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

84930208 - Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.(TLL)

Informações Complementares:

VALIDO DE: 01/06/2020
ATÉ: 31/05/2022

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Paulo Roberto Stöhr
Fiscal de Tributos
Port. Nº 230/2013

Fiscal de Tributos



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	04.048.349/0001-54	DUNS®:	909865433
Razão Social:	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
Nome Fantasia:	MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	13/10/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/08/2022
FGTS	Validade:	28/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/08/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/07/2022
Receita Municipal	Validade:	20/03/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2021 (*)

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados,

JACKSON RICIERY MARSANGO, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Professor, nascido em 14/10/1968, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.317.363-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 14/03/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº 681.514.629-49,

MARIZETE APARECIDA COELHO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/08/1980, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente domiciliada na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.651.283-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 007.197.389-38, e

DALIANE JACQUELINE MARSANGO, brasileira, solteira, maior, Engenheira Elétrica, nascida em 29/07/1974, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 1210 – sobreloja, Apto 01, Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.376.466-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 19/05/1999 e inscrita no CPF sob nº 976.721.659-68.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Av. Brasil 400 – sala-01 Bairro Centro, CEP: 85.710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204416161 em 14/09/2000 e Alterações nº 20072419822 em 26/06/2007, nº 20081118945 em 03/04/2008 e nº 20101087543 em 23/02/2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.048.349/0001-54, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em função do casamento a sócia MARIZETE APARECIDA COELHO passou a assinar MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade, neste ato, GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 06/09/2002, natural de Pranchita/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 2 de 9

Civil RG nº 13.053.213-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/06/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 091.531.829-60 neste ato representado por sua mãe, Marizete Aparecida Coelho Marsango, acima qualificada, o qual declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia DALIANE JACQUELINE MARSANGO, cedendo e transferindo as 6.000 (Seis mil) quotas, que possui na sociedade, para o sócio ingressante GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO.

Parágrafo Primeiro: A presente compra e venda de quotas é celebrada em caráter irrevogável e irretratável no montante de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais), os quais a sócia retirante DALIANE JACQUELINE MARSANGO da plena e geral quitação ao sócio ingressante GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO.

Parágrafo Segundo - A sócia retirante da plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-labore, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), já integralizados, divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta mil Reais) integralizado pelos sócios da seguinte forma:

- JACKSON RICIERY MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil Reais) com créditos existentes na conta particular do sócio, oriundos de lucros distribuídos.
- MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil Reais) com créditos existentes na conta particular da sócia, oriundos de lucros distribuídos.
- GUSTAVO HERIQUE MARSANGO integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil Reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – Em função da alteração o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
JACKSON RICIERY MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	20.000	20.000,00	10,00
TOTAIS	200.000	200.000,00	100,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 3 de 9

CLÁUSULA SEXTA – A Sede e Domicílio da sociedade passa a ser na Avenida Brasil nº 1210 - Térreo, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85.710-000.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Objeto Social da Sociedade passa a ser:

- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de vigas e vigotas pré-moldadas de concreto;
- ✓ 4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos para uso na construção civil;
- ✓ 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura;
- ✓ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos para habitação, decorações de interiores, artigos de uso doméstico; artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança residencial.
- 4221-9/03 – Serviços de manutenção de redes de energia elétrica;
- 4221-9/05 – Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4120-4/00 – Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos.
- 4321-5/00 – Obras de instalação, manutenção e reparação em todos os tipos de construções de:
 - Sistemas de eletricidade;
 - Cabos para instalações telefônicas e de comunicações;
 - Cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica;
 - Antenas coletivas e parabólicas;
 - Sistemas de iluminação;
 - Sistemas de alarme contra incêndio;
 - Sistemas de alarme contra roubo;
 - Sistemas de portão eletrônico;
 - Instalações elétricas residenciais e em edificações.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO – Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social onde consta: A Administração da sociedade caberá à MARIZETE APARECIDA COELHO e/ou DALIANE JACQUELINE MARSANGO, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 4 de 9

bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, a qual passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe à sócia MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato Social onde consta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, a qual passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (art. 1065 – CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato Social onde consta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso, a qual passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração (Art. 1071 e 1072- § 2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Décima Segunda do Contrato Social onde consta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a qual passa a ter a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 5 de 9

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1028 e 1031 – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica excluída a Cláusula Décima Quarta do Contrato Social onde consta: Os sócios que esta subscrevem declaram que a empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado da referida Lei, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo e alterações posteriores que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

JACKSON RICIERI MARSANGO, brasileiro, Casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Professor, nascido em 14/10/1968, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.317.363-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 14/03/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº 007.197.389-38,

MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, nascida em 06/08/1980, natural de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, residente domiciliada na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.651.283-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/03/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 007.197.389-38, e

GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO, brasileiro, menor impúbere, estudante, nascido em 06/09/2002, natural de Pranchita/Pr, residente e domiciliado na Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 892 – Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, portador da



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 6 de 9

Cédula de Identidade Civil RG nº 13.053.213-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 30/06/2010 e inscrito no CPF/MF sob nº 091.531.829-60 neste ato representado por sua mãe, Marizete Aparecida Coelho Marsango, acima qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Av. Brasil 1210 – sala-01, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41204416161 em 14/09/2000 e Alterações nº 20072419822 em 26/06/2007, nº 20081118945 em 03/04/2008 e nº 20101087543 em 23/02/2010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.048.349/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO – A Sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil nº 1210 - Térreo, sala 01, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85.710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa é:

- ✓ 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de vigas e vigotas pré-moldadas de concreto;
- ✓ 4742-3/00 – Comércio varejista de materiais elétricos para uso na construção civil;
- ✓ 4741-5/00-Comércio varejista de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, materiais e acessórios para pintura;
- ✓ 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedras britadas, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4759-8/99 – Comércio varejista de artigos para habitação, decorações de interiores, artigos de uso doméstico; artigos de cutelaria, papéis de parede e de sistemas de segurança residencial.
- ✓ 4221-9/03 – Serviços de manutenção de redes de energia elétrica;
- ✓ 4221-9/05 – Serviços de manutenção de redes de telecomunicações e lógicas;
- 4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4120-4/00 – Construção e reforma de edifícios residenciais, comerciais, industriais e edifícios destinados a outros usos específicos.
- 4321-5/00 – Obras de instalação, manutenção e reparação em todos os tipos de construções de:
 - Sistemas de eletricidade;
 - Cabos para instalações telefônicas e de comunicações;



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 7 de 9

- Cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica;
- Antenas coletivas e parabólicas;
- Sistemas de iluminação;
- Sistemas de alarme contra incêndio;
- Sistemas de alarme contra roubo;
- Sistemas de portão eletrônico;
- Instalações elétricas residenciais e em edificações.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	(%)
JACKSON RICIERI MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO	90.000	90.000,00	45,00
GUSTAVO HENRIQUE MARSANGO	20.000	20.000,00	10,00
TOTAIS	200.000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de setembro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e nenhum sócio poderá, a qualquer título, ceder, transferir ou onerar as quotas que possuir, sem o expresse consentimento dos demais sócios, os quais, em igualdade de condições, terão sempre preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe às sócias MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, onerar, comprar, vender ou alienar bens imóveis da sociedade, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Único – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (artigos 997, VI; 1013, 1015 e 1064, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 8 de 9

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas (art. 1065 – CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração (Art. 1071 e 1072- § 2º e art. 1078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (Art. 1028 e 1031 – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1011 - § 1º – CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA – A Reunião ou a Assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (§ 3º do Art. 1072 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONSELHO FISCAL – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 04.048.349/0001-54
NIRE 41.2.04416161

Página 9 de 9

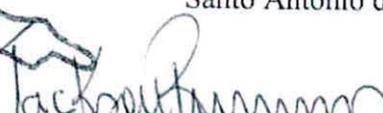
ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
 Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO
 PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO: Fica eleito o Fórum da Comarca de Santo Antonio
 do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações
 resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via.

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 09 de julho de 2018.


 Jackson Ricieri Marsango


 Marizete Aparecida Coelho Marsango


 Daliane Jacqueline Marsango


 Gustavo Henrique Marsango
 Representado por sua mãe –
 Marizete Aparecida Coelho Marsango



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIÃO
 e-mail: ricardo.jalesdebrito@gmail.com
 Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR ☎ (41) 3563-1267

NITyR.Ka3PA.TVhEr, Controle: nf27A.zyosC
 Consulte o selo em <http://itunparan.com.br>

Reconheço as firmas por Verdadeira de **MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**
 • JACKSON RICIERI MARSANGO (CPF nº 10.08059) - Prov. nº Santo Antônio do Sudoeste - PR - 07 de agosto de 2018
 Em Test. da Verdade

Dienece Tavares - Tabelê Substituta
 Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60) Selo Fiscal nº 1311 R
 Funrejus: R\$4,20 Fader: R\$0,44




TABELIONATO DE NOTAS JALES
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
RICARDO LEVI JALES DE BRITO - TABELIÃO
 e-mail: ricardo.jalesdebrito@gmail.com
 Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR ☎ (41) 3563-1267

NITyR.Ka3PA.TVhEr, Controle: nf27A.zyosC
 Consulte o selo em <http://itunparan.com.br>

Reconheço a firme por Verdadeira de **DALIANE JACQUELINE MARSANGO** (CPF nº 544855) - Prov. nº Santo Antônio do Sudoeste - PR - 07 de agosto de 2018
 Em Test. da Verdade

Dienece Tavares - Tabelê Substituta
 Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60) Selo Fiscal nº 1311 R
 Funrejus: R\$2,10 Fader: R\$0,44




CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2018 09:17 SOB Nº 20183309405.
 PROTOCOLO: 183309405 DE 13/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803587797. NIRE: 41204416161.
 MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 29/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2022 10:45:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **04.048.349/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.651.283-3

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.651.283-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/03/2013

NOME: **MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO**

FILIAÇÃO: RONEI JOSE COELHO
TEREZINHA FATIMA RANZOLIN COELHO

NATURALIDADE: S.ANT.SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/08/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=S ANT SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS=4099, LIVRO=18B, FOLHA=139

CPF: 007.197.389-38

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

	SINGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
11/03/2022 - 15:20:02

CNPJ:	04.048.349/0001-54	Inscrição Estadual:	90218083-40
Nome Empresarial:	MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV BRASIL		
Número:	400	Complemento:	SALA 01
Bairro:	CENTRO		
Município:	STO ANTONIO DO SUDOESTE	UF:	PR
CEP:	85.710-000	Telefone:	(46)3563-2286
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Início das Atividades:	09/2000
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2000
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2000
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 04.048.349/0001-54

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 8 de Fevereiro de 2022

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2022.02.08 14:17:26 -03'00'CARLOS EDUARDO SALVADORI
Distribuidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.048.349/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1210	COMPLEMENTO TERREOSALA 01
--------------------------------	-----------------------	-------------------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIZETEMARSANGO@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (46) 3563-2286/ (46) 9934-2179
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2022** às **15:18:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 04.048.349/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:58 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2022.

Código de controle da certidão: **7687.FEE6.4E82.822F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026251610-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.048.349/0001-54**

Nome: **MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA

Nº 684 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/03/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 18 de Fevereiro de 2022

**REQUERENTE: AMPF COLÉGIO EST.
ANTONIO SCHIEBEL - EFMN**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QETTX4XJXQU2**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARSANGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11444	04.048.349/0001-54	90218083-40	11444
ENDEREÇO			
AV BRASIL, 1210 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
<p>Comércio varejista de materiais de construção em geral, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de edifícios, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente</p>			

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.048.349/0001-54

Razão Social: MARSANGO E MARSANGO LTDA

Endereço: AV BRASIL 100 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR /
85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022

Certificação Número: 2022022700383852748275

Informação obtida em 16/03/2022 10:49:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br